

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com previsão de oferta de 6 (seis) turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, na modalidade Presencial, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, mantido pelo IPEPC - LTDA e sediado na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajus, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>PROCESSO Nº</b> 08085473/2023	<b>PARECER Nº</b> 564/2024	<b>APROVADO EM:</b> 11/9/2024

## I – RELATÓRIO

Caio Maia Pompeu, mantenedor e diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, mediante o processo nº 08085473/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Marioleide de Farias Xavier, mestre em Engenharia de Transportes, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 122, de 30 de abril de 2024.

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17, Censo Escolar nº 23564512, recredenciada pelo Parecer nº. 270/2022, até 31.12.2025, com renovação do reconhecimento do Curso Técnico e Segurança do Trabalho concedida pelo Parecer nº. 489/2019, com validade até 31.12.2022, com sede na Avenida José Lúcio Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus.

Cont./Parecer nº 564/2024

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:**

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso;
- 3) Corpo Docente;
- 4) Plano de Curso;
- 5) Regimento Escolar;
- 6) Projeto Pedagógico.

Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia, licenciada em História, com especialização em Gestão Escolar, especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, é a responsável pela Direção Pedagógica; Otacioleno Cândido Hilário, bacharel em Engenharia Química, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, é o responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar Maria Leila Santos Soares, Registro nº AAA023.044

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, e o Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996.

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três Módulos e à carga horária, como seguem:

MOD	COMPONENTES CURRICULARES	CH/A	SEMESTRE	CH/A TEÓRICA	CH/A PRÁTICA
	<b>PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE</b>				
MÓDULO	1 - Introdução à Segurança do Trabalho e à Psicologia do Trabalho	30h	1º	30h	-
	2 - Informática Aplicada	40h	1º	20h	20h
	3 - Administração em Segurança do Trabalho	30h	1º	20h	10h

FOR: GR  
REV: ----

2/11



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2024

	4 - Introdução ao Direito, Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h	1º	30h	10h
	5 - Noções de Desenho Técnico	40h	1º	20h	20h
	6 - Higiene e Segurança do Trabalho	80h	1º	60h	20h
	7 - Gestão e Legislação Ambiental	40h	1º	30h	10h
	8 - Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	40h	2º	30h	10h
	9 - Análise Ergonômica: Preliminar e do Trabalho	40h	2º	30h	10h
	10 - Prestação de Primeiros Socorros e Suporte Emergencial	40h	2º	20h	20h
<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>420h</b>	<b>-</b>	<b>290h</b>	<b>130h</b>
<b>MOD</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CH/A</b>	<b>% PRÁTICA</b>	<b>CH/A TEÓRICA</b>	<b>CH/A PRÁTICA</b>
	<b>EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO PARA SEGURANÇA NO TRABALHO</b>				
<b>MÓDULO II AUX. EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	11 - Segurança do Trabalho	70h	2º	50h	20h
	12 - Técnicas de Prevenção, Proteção e Combate a Incêndios	50h	2º	40h	10h
	13 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	40h	2º	30h	10h
	14 - Segurança nos Processos Industriais	60h	3º	40h	20h
	15 - Segurança na Construção Civil	50h	3º	30h	20h
	16 - Segurança no Trabalho Portuário, Aquaviário e Indústria Naval	50h	3º	40h	10h
	17 - Segurança no Trabalho Rural, no Abate e Processamento de Carnes	50h	3º	40h	10h
	18 - Segurança na Mineração e em Plataformas de Petróleo	50h	3º	40h	10h
	19 - Segurança no Transporte de Cargas Perigosas	40h	3º	30h	10h
	20 - Programas e Documentos em Saúde e Segurança do trabalho	30	3º	20	10
<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>490h</b>	<b>-</b>	<b>350h</b>	<b>140h</b>
	<b>ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>				
<b>MÓDULO III TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	21 - Saúde do Trabalhador e Biossegurança	50h	4º	40h	10h
	22 - Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Ocupacionais	50h	4º	40h	10h
	23 - Prevenção e Controle de Perdas	50h	4º	30h	20h
	24 - Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição	50h	4º	30h	20h
	25 - Didática e Técnicas de Treinamento	30h	4º	20h	10h
	26 - Perícias e Laudos Técnicos	30h	4º	20h	10h

FOR: GR  
REV: ---

3/11



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 564/2024

	27 - Segurança do Trabalho e Projeto Integrador	30h	4º	20h	10h
<b>Total:</b>	<b>7</b>	<b>290h</b>	<b>-</b>	<b>200h</b>	<b>9h</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>27</b>	<b>1200</b>	<b>-</b>	<b>840h</b>	<b>360h</b>
<b>Carga Horária Total:</b>					<b>1200h</b>

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por quatorze professores, sendo treze bacharéis e um tecnólogo. Entre eles, sete têm especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Ana Paula Padrão Queiroz e Silva	Graduação em Psicologia	▪ Introdução à Segurança do Trabalho e à Psicologia do Trabalho	01
Roberto David Carvalho Gomes	Bacharel em Sistema de Informações	▪ Informática Aplicada	01
Elda Carla Pereira do Nascimento	Bacharel em Administração Licenciatura em Pedagogia Pós-graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	▪ Administração em Segurança do Trabalho	01
Douglas José Pereira Lima	Bacharel em Direito	▪ Introdução ao Direito, Legislação Trabalhista e Previdenciária	01
Jesairton Lima Nogueira	Bacharel em Engenharia Civil Pós-graduação em Inovações no ensino de matemática Pós-graduação em Docência no Ensino Superior	▪ Noções de Desenho Técnico ▪ Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho ▪ Segurança na Construção Civil	03
André Vinicius Oliveira Gonçalves	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária Técnico em Segurança do Trabalho.	▪ Higiene e Segurança do Trabalho ▪ Gestão e Legislação Ambiental ▪ Didática e Técnicas de Treinamento	03
Ricardo Sousa da Silva	Graduação em Fisioterapia Pós-graduação em Ergonomia Pós-graduação em Anatomia e Fisiologia Humana	▪ Análise Ergonômica Preliminar e do Trabalho	01

FOR: GR  
REV: ---

4/11



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2024

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Maria Aldeane Monteiro	Graduação em Enfermagem Pós-graduação em Atenção ao Paciente Crítico: Urgência, Emergência e Uti.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Prestação de Primeiros Socorros e Suporte Emergencial</li><li>▪ Saúde do Trabalhador e Biossegurança</li><li>▪ Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Ocupacionais</li></ul>	03
Otacioleno Cândido Hilário	Bacharel em Engenharia Química Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Segurança do Trabalho</li><li>▪ Segurança na Mineração e em Plataformas de Petróleo</li><li>▪ Programas e Documentos em Saúde e Segurança do Trabalho</li></ul>	03
Thais de Almeida Xavier	Bacharel em Engenharia Ambiental Pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Técnicas de Prevenção, Proteção e Combate a Incêndios</li><li>▪ Segurança no Trabalho Rural, no Abate e Processamento de Carnes</li><li>▪ Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição</li></ul>	03
Francisco José da Silva Júnior	Engenheiro Eletricista	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade</li></ul>	01
Antônio Marcos Mendes da Rocha Júnior	Tecnólogo em Segurança do Trabalho Técnico em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Segurança nos Processos Industriais</li><li>▪ Prevenção e Controle de Perdas</li><li>▪ Perícias e Laudos Técnicos</li></ul>	03
Sara da Silva Ferreira	Bacharela em Engenharia de Produção Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Segurança no Trabalho Portuário, Aquaviário e Indústria Naval</li></ul>	01
João Vitor do Nascimento Borges	Graduação em Engenharia de Produção Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Segurança no Transporte de Cargas Perigosas</li><li>▪ Segurança no Trabalho e Projeto Integrador</li></ul>	02

Comentário do especialista quanto ao corpo docente:

Os professores são qualificados, com experiência profissional em mais de uma área. Existem professores com experiência profissional fora da área do magistério. Recomenda-se a alteração em relação aos docentes em algumas disciplinas para um melhor aprofundamento dos temas em sala de aula.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular:

FOR: GR  
REV: ----

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2024

O especialista recomenda que a matriz curricular seja robustecida com a inserção de conhecimentos voltados a segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado (conforme NR-33) e nos trabalhos em altura (em concordância com a NR-35) quer seja em disciplina específica ou como parte do conteúdo de disciplina já existente. Além disso, deve-se incluir o estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano. Devem ser incluídas atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS), visto que esta ferramenta é bastante utilizada no dia a dia dos profissionais de segurança do trabalho, com o objetivo de trabalhar nos colaboradores consciência prevencionista em relação à saúde e segurança no trabalho. Sugere, ainda, que esse Instituto implemente atividades que visam proporcionar ao aluno o uso e a familiarização de equipamentos específicos de medição. Tais atividades devem incluir a realização de exercícios práticos de avaliações quantitativas com emissão de relatórios de medição, de modo a preparar o aluno para a elaboração de relatórios técnicos.

A justificativa apresentada está condizente com o curso, e os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do técnico de Segurança do Trabalho.

Comentários da especialista quanto à organização curricular:

O curso está estruturado em três Módulos, totalizando 1.200 horas de aulas. Há integração entre o conteúdo prático e teórico, que integralizam os conteúdos, possibilitando o aprendizado, a contextualização, a organização, a estrutura e a carga horária atende ao CNCT.

Os objetivos listados pela Instituição estão coerentes com o perfil de formação definido, uma vez que busca formar profissional com habilitação técnica em segurança do trabalho para desempenhar atividades de prevenção a acidentes de trabalho, como forma de salvaguardar a integridade física e psicológica do trabalhador, com capacidade para atuar nos diversos segmentos do mercado, instituições públicas e privadas, fabricantes e representantes de equipamentos de segurança.

Ao concluir o curso, o técnico em segurança do trabalho deverá apresentar um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para a prevenção e combate aos acidentes de trabalho, demonstrando a capacidade para: elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do

FOR: GR  
REV: ----

6/11

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2024

trabalho; investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes; realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias; promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação; analisar os métodos e os processos laborais; identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador; realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos; elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa; promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais; divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.

No Plano de Curso são apresentados os componentes curriculares de cada etapa de formação e descritos as competências (saberes), as habilidades (saber fazer), as bases científico-tecnológicas, a bibliografia básica e a bibliografia complementar.

Horário do curso:

QUANT.	TURNO	DIAS	HORÁRIO
01 Turma	Manhã	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta	7h30min – 11h30min
03 Turmas	Noite	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta	18h30min – 21h30min
02 Turmas	FDS - Integral	Sábado e Domingo	7h30min – 11h30min – almoço 12h30min – 16h30min

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos:

Essa Instituição disponibiliza apostilas digitais com os assuntos relativos as disciplinas que serão ministradas em cada módulo. As apostilas são revisadas anualmente, com objetivo de manter os conteúdos atualizados. Cabe destacar que o professor, por meio do SPONTE (sistema institucional para acesso dos alunos e professores), disponibiliza os conteúdos dados em sala de aula e pode complementar as informações com conteúdo extraclasse, como: normas técnicas, legislações, artigos, dentre outros. Há ainda a possibilidade de disponibilizar informações aos alunos por meio do grupo de *WhatsApp* da turma e arquivos digitalizados.

Existe biblioteca física bem estruturada com espaço climatizado e bem iluminado, contendo livros, computadores e com acesso à internet. O ambiente é limpo e organizado, sempre disponível para estudo e pesquisas. O local é acessível a alunos cadeirantes. Os livros estão disponíveis para consulta e empréstimo (com

FOR: GR  
REV: ---

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2024

duração de sete dias). Recomenda-se a aquisição de títulos específicos ao curso em número de exemplares suficiente para atender aos alunos. Há, também, a necessidade de atualização do acervo.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos desse Instituto:

As salas de aula são climatizadas, limpas, organizadas, contendo quadro branco e projetores. Possuem acessibilidade para alunos cadeirantes. Todavia, não se verificou a existência de piso tátil e nem de marcação nas portas.

Há um laboratório de informática, contendo 29 computadores para uso dos alunos. Além disso, a escola dispõe de rede wi-fi. O laboratório de informática é iluminado, climatizado, organizado e o espaço possui acessibilidade para pessoas com deficiência. Há um laboratório de segurança do trabalho próprio que dispõe dos seguintes equipamentos: termo-higro-anemômetro, bomba de amostragem de ar, dosímetro de ruído digital, luxímetro, decibelímetro, termômetro de globo digital, EPIs (luvas, botinas de segurança, protetores auriculares, capacetes, cinto de segurança com talabarte, óculos de proteção, máscaras, viseiras, dentre outros), sinalização de segurança, equipamentos para uso nas aulas de primeiros socorros (boneca para prática de massagem cardíaca e respiratória, maca, colar cervical, desfibrilador para treinamento – simulação, modelo anatômico humano, prancha longa para resgate, talas para imobilizar membros – vários tamanhos), equipamentos de combate a incêndio (extintor, mangueira, esguichos, chave storz, etc.), dentre outros. Como melhoria para o laboratório de segurança do trabalho, recomenda-se a aquisição dos seguintes equipamentos: bomba de amostragem de poeira e gás e bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos, termômetro portátil infravermelho a laser.

A Instituição possui sala para a coordenação pedagógica com acesso à internet. Contudo, não se verificou a existência de sala de professores, para reunião ou elaboração do planejamento didático.

Esse Instituto apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral; no entanto, será necessário a instalação de piso tátil.

Resultado do processo avaliativo:

O curso Técnico em Segurança do Trabalho obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO

FOR: GR  
REV: ---

8/11

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 564/2024

PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (7 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o Avaliador, o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará tem estrutura para abrigar suficientemente as seis turmas com 40 (quarenta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico de Segurança do Trabalho, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,00	3	9,00
Dimensão 2	3,13	4	12,50
Dimensão 3	3,29	3	9,86
<b>Total</b>			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos + 10)			31,36
<b>Conceito de Curso = 3 (três)</b>			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 3, que denota qualidade satisfatória.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; à Resolução CEC nº 395/2005; à Resolução CEE nº 466/2018; Resolução CEE nº 485/2020; à Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; ao Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; à Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1089, e à Portaria MTE nº 262/2008.

FOR: GR  
REV: ----

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 564/2024

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), e o Relatório do avaliador, Marioleide de Farias Xavier, o nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com previsão de oferta de 6 (seis) turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, na modalidade Presencial, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, Censo Escolar nº 23564512, mantido pelo IPEPC - LTDA e sediado na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajus, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026.

Ao expressar o voto, retomo as recomendações feitas pelo especialista que deverão ser cumpridas por essa Instituição:

1. rever a matriz curricular para inserir conhecimentos voltados para a segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado (conforme NR-33) e nos trabalhos em altura (em concordância com a NR-35) quer seja em disciplina específica ou em conteúdo de disciplina já existente;
2. incluir estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); os efeitos da corrente elétrica no corpo humano e as atividades práticas relacionadas ao Diário Diário de Segurança (DDS);
3. implementar atividades que visem proporcionar ao aluno o uso e a familiarização de equipamentos específicos de medição;
4. ampliar o acervo específico com a aquisição de títulos em número de exemplares suficiente para atender aos alunos e atualizar o acervo existente;
5. qualificar o laboratório específico: bomba de amostragem de poeira e gás; bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos e termômetro portátil infravermelho a laser;
6. instalar piso tátil;
7. Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a

FOR: GR  
REV: ----

10/11



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 564/2024

Instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E. e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, aos 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE



AMERICAN OVERSEAS BANKING CORPORATION

NEW YORK, N. Y.

TO THE BOARD OF DIRECTORS OF THE AMERICAN OVERSEAS BANKING CORPORATION

STATEMENT OF THE BOARD OF DIRECTORS

RESOLVED, that the Board of Directors of the American Overseas Banking Corporation do hereby certify that the following is a true and correct copy of the report of the Board of Directors for the year ending December 31, 1954.

W. J. [Signature]  
PRESIDENT

[Signature]  
VICE PRESIDENT

AMERICAN OVERSEAS BANKING CORPORATION  
NEW YORK, N. Y.